



**Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota
00329

Data de Emissão
01/12/2017

RPS

Competência
01/12/2017

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **03.455.214/0001-40** Inscrição Municipal: **25006**
Nome/Razão Social **EUNICE APARECIDA SIMOES SOARES ME**
Endereço **LUIZA GRINALDA, 39 - - CENTRO - CEP: 29100240**
Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **isaias.abcontabilidade@gmail.com**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **364.063.417/91** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **DEPUTADO DR JORGE SILVA**
Endereço **CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV - gab. 227 - PRAÇA DOS DEPUTADOS - CEP: 7016090**
Município/UF **Brasília/DF** Email **ilha_lacerda@hotmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Optante do Simples Nacional**
Município da incidência: **Vila Velha - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**
CNAE: **5911102 - Produção de filmes para publicidade**

Discriminação dos serviços

Ref. a prestação de serviços relativos a produção de informativo online com divulgação de atividades Parlamentar do Deputado Dr. Jorge Silva, no mês de novembro de 2017.

Dados bancários para depósito:

*Banco do Brasil
Agência: 3195-X
C/corrente: 5979-X*

*Recebemos
01/12/2017*

Valor dos serviços = R\$ 9.200,00 // Valor líquido da nota = R\$ 9.200,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)
0,00	9.200,00	0,00	5,00	460,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 2922/2013 de 29/10/2013;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 7A720A36-4CD6-49E8-949C-9803FE218ADD